



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DA PREFEITA
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57
Telefax : (22) 2668-1118

JUSTIFICATIVA

Em atendimento à Lei nº 1851 de 14/12/2022, justificamos para os devidos fins que a abertura de crédito adicional suplementar através do decreto nº 2572 de 16/03/23, visa o reforço de dotações necessárias à adequação do orçamento.

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
06.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.39	500	SEMFA	285	R\$ 160.000,00
10.02.10.271.0017.0.057.000	3.1.90.13	500	SEMSA/FMS	1521	R\$ 1.850.000,00

- A suplementação da dotação com o código 285 é para atender à contratação de Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Tarifas bancárias e Confederação Nacional dos Municípios.
- A suplementação da dotação com o código 1521 é para atender a Obrigações Patronais.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 16 de março de 2023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA